

Informação pré-contratual

Cartão Pré-pago eCommerce Card

- **Produto**

Cartão de pagamento pré-pago virtual (o “eCommerce Card”), associado à Conta à Ordem, que pode utilizar para pagar compras online de bens e serviços.

- **Aplicação**

O cliente pode pedir um ou mais eCommerce Cards, dos quais será o titular (o “Titular do cartão”). O Titular do cartão será responsável perante o Open Bank, S.A. (“Openbank” ou o “Banco”) por cumprir todas as obrigações decorrentes do pedido do eCommerce Card em seu nome. O Titular do cartão não pode pedir eCommerce Cards para benefício de terceiros.

- **Funcionamento e utilização do eCommerce Card**

O Openbank fornece ao Titular do cartão o(s) eCommerce Card(s), indicando o nome do titular beneficiário, o número do cartão, o CVC2 ou um código semelhante e a data de validade.

- **Adicionar fundos:** Quando o eCommerce Card tiver sido ativado, antes de ser utilizado, têm de ser adicionados fundos para preencher o saldo do eCommerce Card, tendo em conta os montantes máximos estabelecidos para este eCommerce Card. Os fundos podem ser adicionados ao eCommerce Card no Website ou App do Banco.
- **Levantamento:** O Titular do cartão pode solicitar (em parte) saldo do eCommerce Card, caso em que o Banco irá creditar na conta de débito designada nas Condições Particulares do eCommerce Cardo valor indicado pelo Titular do cartão, desde que esse valor esteja dentro do saldo no eCommerce Card nesse momento. No entanto, e se subsequentemente ao levantamento ou utilização total do saldo, o Banco tiver de aplicar qualquer encargo derivado do contrato do eCommerce Card, o Titular do Cartão autoriza o Banco a debitar o montante correspondente à conta de débito referida, ou, se não houver saldo ou um montante suficiente, a qualquer conta aberta no Banco em nome do Titular do cartão.

As transações realizadas com o eCommerce Card serão cobradas até ao respetivo saldo disponível. Em caso algum é permitido que o pagamento de transações com este eCommerce Card exceda o respetivo saldo disponível em cada momento.

O Banco está isento de todas as reclamações decorrentes de transações feitas entre o Titular do eCommerce Card e os estabelecimentos online com os quais o cartão é utilizado, ou da falha de qualquer um deles em aceitar o eCommerce Card.

O Banco disponibilizará ao Titular do Cartão a informação relativa a transações efetuadas através do eCommerce Card através da Internet, serviço telefónico do Banco ou telemóvel indicado.

- **Confirmar transações**

A introdução dos dados de identificação do eCommerce Card solicitados para efetuar o pagamento implicará a confirmação da operação de pagamento em questão e resultará na cobrança do montante correspondente ao eCommerce Card. Assim que o consentimento tiver sido dado, quaisquer ordens que tenham sido dadas utilizando o eCommerce Card não podem ser canceladas.

- **Limites para cada eCommerce Card**

- Saldo mínimo: 0,01 €
- Saldo máximo: 3000 €

- **Comissões e despesas de serviço**

O Banco cobrará as seguintes comissões:

- Comissão de emissão eCommerce Card: 0 €, que será acumulada, liquidada e paga no momento em que o eCommerce Card é emitido.
- Comissão de manutenção/renovação eCommerce Card: 0 €, que será acumulada, liquidada e paga anualmente, durante anos a contar da data de emissão do eCommerce Card.
- Comissão para compra em moeda que não o euro: 0 €.

- **Receção de ordens de pagamento**

Uma ordem de pagamento emitida com o eCommerce Card será considerada como recebida quando essa ordem for recebida pelo Banco. Se a receção ocorrer num dia não útil para fins bancários, a ordem de pagamento será considerada como recebida no dia útil seguinte.

- **eCommerce Card perdido, furtado ou roubado**

Se o eCommerce Card for furtado, roubado ou perdido, o limite da perda económica a suportar pelo Titular do cartão até à notificação do evento é de 50 €.

- **Conta de débito**

A Conta à Ordem de operação associada.

- **Comunicações telefónicas urgentes**

Existe um número de telefone gratuito para os clientes comunicarem a perda, o furto, o roubo, a apropriação indevida ou a utilização não autorizada do eCommerce Card, e solicitarem que o eCommerce Card seja desbloqueado quando já não existirem motivos que justifiquem o bloqueio: (+351) 800 785 168. O Titular do cartão também pode bloquear o eCommerce Card e pedir um novo no website/app do Openbank ou ligando para o Openbank através do número (+351) 800 785 168. O Cliente deve ser informado imediatamente de quaisquer alterações a estes números de telefone.

- **Termos e Condições Específicos e Gerais**

Os Termos e Condições Específicos e Gerais contidos no Contrato de Prestação de Serviços a particulares Openbank também se aplicam ao eCommerce Card.

Pode ler estes Termos e Condições Específicos e Gerais no seguinte link:

[Contrato de prestação de serviços para pessoas singulares](#)

- **Direito de livre resolução**

O Titular do cartão terá catorze dias de calendário, a contar da data da receção do eCommerce Card, para exercer o seu direito de livre resolução sem a necessidade de indicar os motivos e sem penalização, devendo, para tal, comunicar a sua decisão ao Banco dentro desse período, por uma das seguintes formas:

- Por e-mail para contacto@openbank.com;
- Ligando para o (+351) 800 785 168;
- Escrevendo para o OPEN BANK, S.A., Apdo de Correos, 1086, 28014, Madrid;
- Escrevendo para o OPEN BANK, S.A., Paseo de la Castellana, 134, 28046, Madrid; ou
- Por quaisquer outros meios admitidos por Lei que permitam a notificação.

O Titular do cartão deverá reembolsar o Banco o mais rápido possível, e sempre no prazo de trinta dias após a notificação da resolução, relativamente a qualquer dívida ou encargos que possam ter sido gerados pela utilização do cartão e que estejam pendentes. O Banco deverá igualmente reembolsar o Titular do eCommerce Card no que se refere (i) ao saldo remanescente no eCommerce Card e (ii) à parte correspondente das taxas já cobradas, que não correspondem a transações efetuadas com o eCommerce Card e que possam ter gerado uma despesa para o Banco.

• Limitações às transações com cartões

Em circunstância alguma poderão ser realizadas transações que excedam o saldo disponível no eCommerce Card.

• Medidas de segurança

O eCommerce Card e as credenciais de segurança personalizadas devem ser mantidos e utilizados corretamente. O titular do cartão deve ter o cuidado de não os perder e evitar o acesso por parte de terceiros. Especificamente, o Titular do cartão não deve escolher um código de segurança correspondente a quaisquer dados pessoais, tais como data de nascimento, número de telefone, etc., e não deve escrever o código de segurança em qualquer documento mantido juntamente com o eCommerce Card, se existir a possibilidade de perda, furto roubo, ou apropriação abusiva em simultâneo com o eCommerce Card.

Se o eCommerce Card for perdido, roubado, danificado ou copiado, o Titular do cartão deve informar o Banco imediatamente, para que as medidas necessárias possam ser tomadas de modo a evitar danos aos seus clientes. A partir da notificação, o Titular do cartão deixará de ser responsável pela utilização indevida do eCommerce Card.

O Titular do cartão deve notificar o Banco, por qualquer meio e sem demora injustificada, da perda, furto, roubo, apropriação abusiva ou utilização não autorizada do eCommerce Card, assim que tomar conhecimento do evento.

Em particular, em caso de perda, furto, roubo, apropriação abusiva ou utilização não autorizada do eCommerce Card, o Titular do cartão notificará o Banco, ligando para o número gratuito fornecido pelo Banco para este fim: (+351) 800 785 168.

Se o eCommerce Card for furtado, roubado ou utilizado de forma fraudulenta, o Titular do cartão deve fornecer ao Banco, mediante pedido, a participação apresentada junto dos órgãos de polícia criminal.

• Bloqueio do eCommerce Card

O Banco reserva-se o direito de bloquear a utilização do eCommerce Card por motivos objetivamente justificados, por motivos de segurança ou quando se suspeitar de utilização não autorizada ou fraudulenta.

O Banco informará o Titular do cartão do bloqueio do eCommerce Card, antes ou imediatamente após a sua ocorrência, através de uma mensagem de texto SMS enviada para o número de telemóvel que o Titular do cartão tenha fornecido ao Banco.

O Titular do cartão pode também solicitar que o eCommerce Card seja desbloqueado quando os motivos para o bloqueio tenham cessado, ligando para o número de telefone gratuito (+351) 800 785 168.

• Responsabilidade por operações de pagamento não autorizadas

Quando o Titular do cartão negar que autorizou uma operação de pagamento já executada ou reivindicar que a mesma foi executada incorretamente, o seu prestador de serviços de pagamento terá de provar que a operação de pagamento foi autenticada, registada e contabilizada com exatidão e que não foi afetada por uma falha técnica ou outra deficiência.

Se tiver havido operações de pagamento não autorizadas com o eCommerce Card, o Banco reembolsará ao Titular do cartão a quantia da operação em questão. No entanto, se o eCommerce Card for perdido, furtado, roubado, ou apropriado abusivamente, a perda económica resultante dessas operações será suportada pelo:

- a. Titular do cartão, até que o Banco seja notificado da ocorrência e até 50 €, sendo o restante suportado pelo Banco.
- b. Banco, depois de ter sido informado.

O Titular do cartão não será responsável por estas perdas se ocorrerem os seguintes eventos:

- O Titular do cartão não pode detetar a perda, o furto roubo, a apropriação abusiva ou a utilização indevida de um instrumento de pagamento antes de um pagamento, exceto quando tiver sido o Cliente a agir de forma fraudulenta; ou
- A perda financeira tiver sido causada por atos ou omissões de um trabalhador, de um agente ou de uma sucursal do prestador de serviços de pagamento, ou de uma entidade à qual as suas atividades tenham sido subcontratadas.

No entanto, o Titular do cartão irá invariavelmente suportar a perda económica total resultante de operações de pagamento não autorizadas com o eCommerce Card, caso estas se devam a uma ação fraudulenta por parte do Titular do cartão, ou resultem de uma violação deliberada ou gravemente negligente de uma ou mais das suas obrigações no que diz respeito à utilização adequada do eCommerce Card, à adoção de medidas para proteger as suas credenciais de segurança e à notificação da perda, furto, roubo apropriação abusiva, ou utilização não autorizada do mesmo.

• Responsabilidade do Banco pela não execução, execução incorreta ou tardia de operações de pagamento feitas com o eCommerce Card

O Banco será responsável perante o Titular do cartão pela execução adequada das operações de pagamento realizadas com o eCommerce Card até que o montante seja creditado na conta do prestador de serviços de pagamento do beneficiário. Se uma operação de pagamento feita com o eCommerce Card não for executada ou a sua execução for incorreta ou tardia, e o Banco for responsável de acordo com o supracitado, o Banco irá, sem demora injustificada, devolver ao Titular do cartão o montante da operação e, quando apropriado, restituir o saldo da conta associada à situação em que estaria caso não tivesse ocorrido a operação de pagamento defeituosa. Em todo o caso, o Banco, a pedido do Titular do cartão e sem demora injustificada, envidará esforços para rastrear a operação de pagamento e notificará o Titular do cartão dos resultados obtidos, sem cobrar quaisquer encargos a este último pela prestação do serviço.

- **Identificador único**

O identificador único do eCommerce Card para efeitos de execução de uma ordem de pagamento é o número que aparece na parte da frente do cartão. Este número de identificação pode ser alterado pelo Banco quando um eCommerce Card é substituído por outro, nomeadamente se o eCommerce Card for perdido, furtado, roubado, apropriado indevidamente ou se forem adicionadas novas funcionalidades.

- **Duração e validade do eCommerce Card**

O eCommerce Card terá a duração descrita no cartão. Assim que expirar, o cartão deixará de ser válido e poderá ser renovado por outro eCommerce Card. Se o eCommerce Card for substituído, o Titular do cartão deve destruir o eCommerce Card cancelado ou substituído. O eCommerce Card será considerado renovado se, dez dias antes de findar o termo inicial ou qualquer uma das suas sucessivas renovações, nenhuma das partes solicitar o seu cancelamento. Se o Titular do cartão não pedir o cancelamento do eCommerce Card, este será considerado renovado assim que o Banco enviar um novo eCommerce Card ao Titular do cartão. O Titular do cartão pode cancelar o eCommerce Card em qualquer altura, notificando o Banco por escrito com, pelo menos, um mês de antecedência.

O Banco pode denunciar o contrato mediante aviso prévio por escrito ao Titular do cartão, com, pelo menos, dois meses de antecedência. Assim que o eCommerce Card tiver sido cancelado, o Titular do cartão é obrigado a reembolsar imediatamente o Banco pelo montante da dívida e pelas despesas incorridas que ainda não tenham sido pagas, devendo ainda devolver o cartão. O presente contrato permanecerá em vigor enquanto se encontrar a pagamento qualquer dívida resultante da utilização do eCommerce Card para efeitos de reclamação de créditos. Se o eCommerce Card for cancelado, o Titular do cartão só será obrigado a pagar ao Banco a parte proporcional das comissões periódicas estabelecidas no presente contrato até que o cancelamento se torne efetivo. Caso as comissões periódicas tenham sido pagas antecipadamente, o Banco reembolsará a parte proporcional correspondente. Qualquer saldo será transferido pelo Banco para a conta de débito do Titular do cartão.

- **Alteração das condições**

O Banco reserva-se o direito de alterar as comissões, encargos e outros termos e condições do Cartão pré-pago eCommerce Card notificando o Titular do cartão individualmente pelo menos dois meses antes de começar a aplicar os novos termos e condições. Considera-se que o Titular do cartão aceitou a alteração se, no período mencionado, não notificar o Banco por escrito da resolução do presente contrato, renunciando assim à utilização do eCommerce Card.

- **Notificações regulares de transações realizadas com o eCommerce Card**

O Titular do cartão terá à sua disposição, por meios eletrónicos, um extrato consolidado mensal da conta à ordem associada, incluindo informações sobre transações realizadas com o eCommerce Card.

Se o Titular do cartão preferir, poderá pedir para receber o extrato consolidado e as comunicações das suas operações por correio normal, caso em que o Banco irá cobrar ao Titular do cartão o custo postal do correio enviado.

- **Endereços**

O Banco enviará a correspondência e qualquer tipo de notificação ou comunicação para o endereço indicado pelo Titular do cartão.

- **Prestador de Serviços de Pagamento**

O Openbank é uma instituição bancária inscrita no Registo de Bancos e Banqueiros do Banco de Espanha com o número 0073 e sujeito à sua supervisão. O Banco de Espanha tem a sua sede em Calle Alcalá núm. 48, 28014 Madrid (Espanha). O Openbank está inscrito no Registo Comercial de Madrid na página 202, volume 5308, folha M-87030 e possui o Número de Identificação Fiscal: A-28021079. A sua sede está sita em Paseo de la Castellana, 24, 28046, Madrid (Espanha).

- **Língua do contrato**

O presente contrato é redigido em português, assim como as comunicações que o Banco endereçar ao Titular do cartão, durante a relação contratual, a menos que as partes acordem a utilização de outra língua.

- **Procedimento de reclamação extrajudicial**

No caso de qualquer divergência entre o Banco e o Titular do cartão relativamente a qualquer questão relativa ao serviço/produto descrito neste documento, as reclamações podem ser apresentadas junto do Serviço de Reclamações do Banco de Espanha, em Alcalá, 48 – 28014 Madrid, ao qual os clientes podem apresentar quaisquer reclamações ou queixas que possam ter. Como requisito antes da apresentação junto da entidade acima mencionada, a reclamação deverá ser enviada para o Serviço de Reclamações e Apoio ao Cliente (Reclamaciones y Atención al Cliente) (i) por e-mail para santander_reclamaciones@gruposantander.es, (ii) por correio postal para Calle Josefa Valcárcel, 30, Edificio Merrimack IV, 2ª planta, 28027, Madrid (Espanha), ou (iii) por correio postal, para o gabinete do Provedor do Cliente (Oficina del Defensor del Cliente) do Grupo Santander, Apartado de correos 14019, 28080 Madrid (Espanha).

- **Dever de informação**

Informamos que é necessário tratar os seus dados pessoais para a contratação, manutenção e seguimento do eCommerce Card e cumprir as obrigações legais a que o Openbank está sujeito, entre as quais se encontram pedidos de informação de diferentes organismos e a prevenção, investigação ou descoberta de atividades fraudulentas. Por interesse legítimo, utilizaremos os seus dados para criar perfis e/ou tomar decisões automatizadas, e, de forma anónima, com fins estatísticos ou para melhorar os nossos modelos de comportamento.

Pode consultar informação detalhada sobre como opor-se a estas decisões automatizadas no documento sobre os seus [direitos e proteção de dados](#).

- **Legislação e foro aplicável**

O presente contrato reger-se-á pela legislação espanhola, a menos que sobre esta prevaleçam normas imperativas de qualquer outra jurisdição aplicável. Quaisquer problemas decorrentes da sua interpretação ou execução serão submetidos à apreciação dos tribunais e órgãos jurisdicionais espanhóis competentes de acordo com a legislação processual espanhola. Se o titular do cartão se qualificar como consumidor ao abrigo das leis do seu Estado-Membro, poderá submeter divergências decorrentes da interpretação ou execução do presente contrato à apreciação dos tribunais e órgãos jurisdicionais competentes ao abrigo das leis do seu Estado-Membro.